



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

EDITAL Nº 042, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
REFERENTE AO EDITAL Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

RESULTADO DOS RECURSOS À LISTA PRELIMINAR E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS NOTAS DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* PANAMBI, nomeado pela Portaria nº 324/2021, de 18 de fevereiro de 2021, DOU de 19 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS À LISTA PRELIMINAR E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS NOTAS DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** referente ao Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse pública na Área de EDUCAÇÃO ESPECIAL.

1. NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À LISTA PRELIMINAR.

2.HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS NOTAS DA PROVA DIDÁTICA.

Nº Inscrição	Nome	Nota Preliminar da Prova Didática
86049	ALEXANDRA DE MOURA	*** 63,33
86045	DANIELA CAMILA FROEHLICH	**NÃO COMPARECEU
86048	FRANCIELE RUSCH KÖNIG	83,33
86044	IRIS CRISTINA DATSCH TOEBE	*** 43,33
86059	JOÍSE DE BRUM BERTAZZO	*NÃO ENVIO DO PLANO DE AULA
86054	RUBIA FRANCIELE EPPEL SEVERO	*NÃO ENVIO DO PLANO DE AULA
86060	YASMINE ESPINDOLA PÔRTO	70,66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

*** CONFORME ÍTEM 6.8.5.1. O candidato (a) que não enviar o Plano de Aula com o tema escolhido na data prevista no edital (Anexo II) será automaticamente eliminado do processo de seleção.**

**** CONFORME ÍTEM 6.8.9 do Edital 004/2021. Em caso de não comparecimento virtual na Prova de Desempenho Didático o candidato será eliminado do processo seletivo. O candidato não poderá se utilizar de outro horário do que o já estabelecido previamente.**

***** CONFORME ÍTEM 6.8.18 do Edital 004/2022. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 70% (setenta por cento) na Prova de Desempenho Didático.**

Panambi, 21 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca

Diretor Geral

Portaria nº 324/2021